



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.565, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.953, de 26 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.953, de 26 de novembro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1236200282.142 – Transporte Escolar para o Ensino Médio com Recursos do Município
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (686).....R\$ 35.000,00
SOMA.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

1002-1236500511.021 – Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil – Contrapartida
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (323).....R\$ 35.000,00
SOMA.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"